




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

11/12/18

  
Conselheira Francisca Barista da Silva  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 110/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Retifica a nomenclatura do Parecer CEPS/CEE/RO n. 004/17, constante da Resolução CEPS/CEE/RO n. 106/18, de 20.08.18, referente a FELK – Fundação Escola Lince Kempim, em Seringueiras/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de retificar a nomenclatura do Parecer CEPS/CEE/RO n. 004/17, constante da Resolução CEPS/CEE/RO n. 106/18, de 20.08.18, referente a FELK – Fundação Escola Lince Kempim, em Seringueiras/RO, e a deliberação na Sessão realizada em 07 de dezembro de 2018,

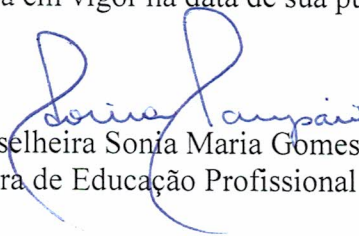
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomenclatura do Parecer CEPS/CEE/RO n. 004/17, constante da Resolução CEPS/CEE/RO n. 106/18, de 20.08.18, referente a FELK – Fundação Escola Lince Kempim, em Seringueiras/RO:

Onde se lê Parecer CEPS/CEE/RO n. 004/17;

Leia-se Parecer n. 004/17-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício

PUBLICADO NO DOE N.º 229

Em: 14/12/18